

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 075/2025**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83
ENDEREÇO: RUA MARTINS DOS SANTOS, S/N - CENTRO - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

CONTRATADOS:

LARC JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 50.371.272/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE MÉDICO PLANTONISTA PARA O HOSPITAL DE PEQUENO PORTE MILTON REIS, NO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI.

OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR O VALOR CONTRATUAL NO IMPORTE 5%. PORTANTO, O PRESENTE CONTRATO COM VALOR INICIAL DE R\$ 1.731,04 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS) POR PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS; E R\$ 3.462,08 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) POR PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, FICA ADITADO EM 5%, PASSANDO AO VALOR DE R\$ 1.817,59 (UM MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) POR PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS; E R\$ 3.635,18 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) POR PLANTÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL EM TUDO QUE NÃO CONTRARIAR O PRESENTE TERMO ADITIVO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE ADITIVO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PROVENIENTES DO FMS/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 DE MARÇO DE 2026.

SIGNATÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI, CNPJ Nº. 02.799.218/0001-83
(CONTRATANTE)

LARC JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.371.272/0001-76 (CONTRATADO)